

**ORDEM DE INÍCIO**

Contrato SEPLAG/UGP/CAF n° 005/2020

Processo n° 190/000684/2019

Empresa: **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo n° 190/000684/2019, partes integrantes desde documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **13/10/2020** com termino previsto para **10/04/2021** (180 dias), para execução de obras para implantação de saneamento ambiental e infraestrutura na Comunidade do Cabrito, localizada no Bairro do Jacaré, contemplando esgotamento sanitário e drenagem pluvial, devendo ser observado, entre outras constantes do Contrato SEPLAG/UGP/CAF n° 005/2020, as seguintes condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referente ao objeto.
3. Execução completa do objeto com o fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.
5. O valor global estimado é de R\$ 755.758,18 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
6. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se, para tanto, a apresentação na UGP/CAF da fatura acompanhada da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. O pagamento somente será liberado mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária e de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
8. As medições serão realizadas mensalmente.
9. Apresentar, juntamente com a primeira medição, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitida pelo CREA.
10. Abertura do DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados todos os serviços e ocorrências, com folhas devidamente numeradas e rubricadas por seu representante e pela Fiscalização.
11. De acordo com a Portaria SEPLAG/UGP/CAF n° 008/2020, ficam designados para exercer a fiscalização do contrato: Sebastião Cesar Farias e Alex Faria de Figueiredo.

Niterói, em 09 de outubro de 2020  
Assinado eletronicamente

DIONÊ M. MARINHO CASTRO  
Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do  
Programa Região Oceânica Sustentável

Recebido:

  
**MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**

Niterói 13/10/2020.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #380f3903bd6f239597d08b1910e699f357c277ece6983dbdd741cf1030151f6d  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7751d852127243974cf83ae954cc9fe15e461f5fb1e6172e4>






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Dionê Castro**  
281.437.957-72  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 09 Oct 2020<br>17:10:42 |    | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)   |
| 09 Oct 2020<br>17:49:36 |  | <b>Dionê Maria Marinho Castro</b> (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:e57e:9c67:abd3:68cb localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 09 Oct 2020<br>17:49:47 |  | <b>Dionê Maria Marinho Castro</b> (E-mail: dionecastro.prefniteroi@gmail.com, CPF: 281.437.957-72) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5c58:8a0a:e57e:9c67:abd3:68cb localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |

